

PORTARIA DIR Nº 44 /2010

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** criação do Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE;
- **Considerando** a necessidade de avaliação ética dos projetos de pesquisa encaminhados ao NPPGE;
- **Considerando** o disposto na **PORTARIA DIR Nº 36/2010** de 30 de agosto de 2010;
- **Considerando** o disposto no **EDITAL DIR Nº 31/2010** de 13 de setembro de 2010;
- **Considerando** Ata n. 093/2010 da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – O Comitê de Ética em Pesquisa será composto por seis professores do corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA pertencentes ao regime de tempo integral ou parcial.

Art. 2º – Ficam designados como membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA os seguintes:

- I – Profª Jane Cláudia Jardim Pedó, ficando a ela atribuída a função de Presidente;
- II – Prof. Rodrigo Magnos Soder, Profª Cláudia Maria Costa Nunes, Profª Andrea Maria Cacenate; Profª Mariléia Goin; Profª Lidiane Ribeiro da Veiga.

Art. 3º - O Comitê de Ética em Pesquisa será subordinado ao Conselho de Administração Superior – CAS;

Art. 4º - O mandato dos membros será de dois anos podendo serem reconduzidos.;

Art. 5º - O Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão é membro nato do Comitê de Ética em Pesquisa;

Art. 6º - Cabe aos membros do Comitê de Ética em Pesquisa elaborar e apresentar, no período de 6 meses a contar dessa data, o regimento do referido Comitê.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de outubro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA DIR Nº 06/2011 DE 09 DE MARÇO DE 2011